

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ 2015



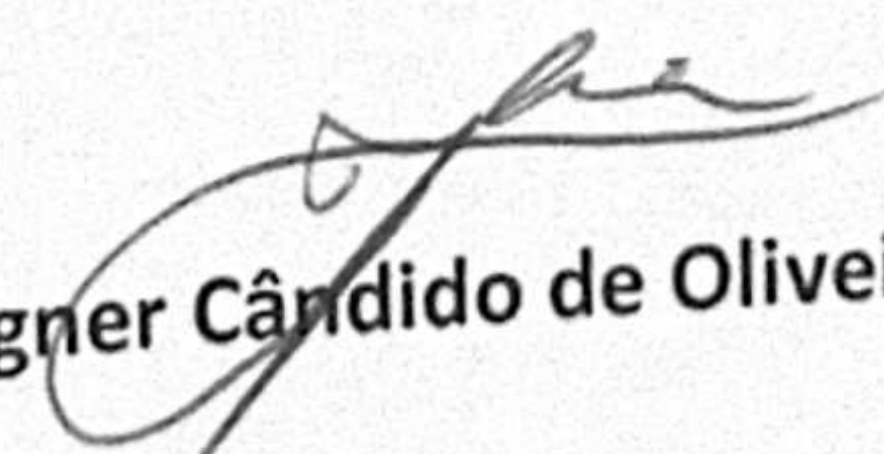
Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 091100 – Secretaria de Obras, Função: 17 – Saneamento, Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano, Programa de Trabalho: 0027 – Infraestrutura Urbana, 2284 – Rede de Águas Pluviais, o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

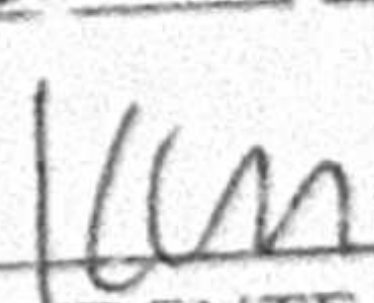
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Justificação

Tendo em vista a necessidade de manutenção na rede de captação de águas pluviais dos bairros Grama e Linhares.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.


Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador – PR

Aprovada a Emenda de
Folhas <u>604</u>
Em <u>02 / 12 / 15</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>18 / 11 / 15</u>
<u>MAR. RUBI</u>
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____/2015



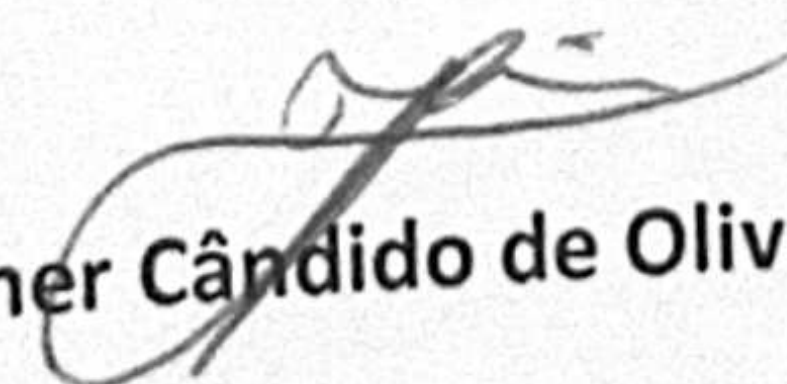
Altera no projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 151100 Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, Função: 20 – Agricultura, Subfunção: 605 – Abastecimento, Programa: 0011 – Desenvolvimento e Sustentabilidade do Agronegócio, Ação 2578: Serviços ao Pequeno Produtor e da Agricultura Familiar, acrescenta-se a Conta 3.3.90.39 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

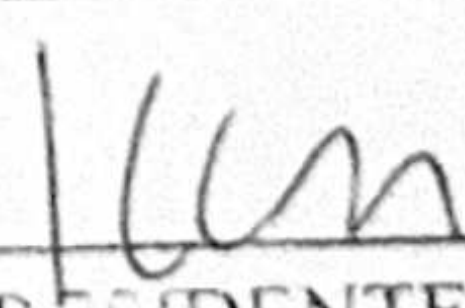
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Justificação

Tendo em vista a necessidade de fomentar a agricultura familiar no município.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.


Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador – PR

Aprovada a Emenda de Folhas <u>603</u>
Em <u>02 / 12 / 15</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>18 / 11 / 15</u>
<u>MAT. 1461</u> Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ / 2015



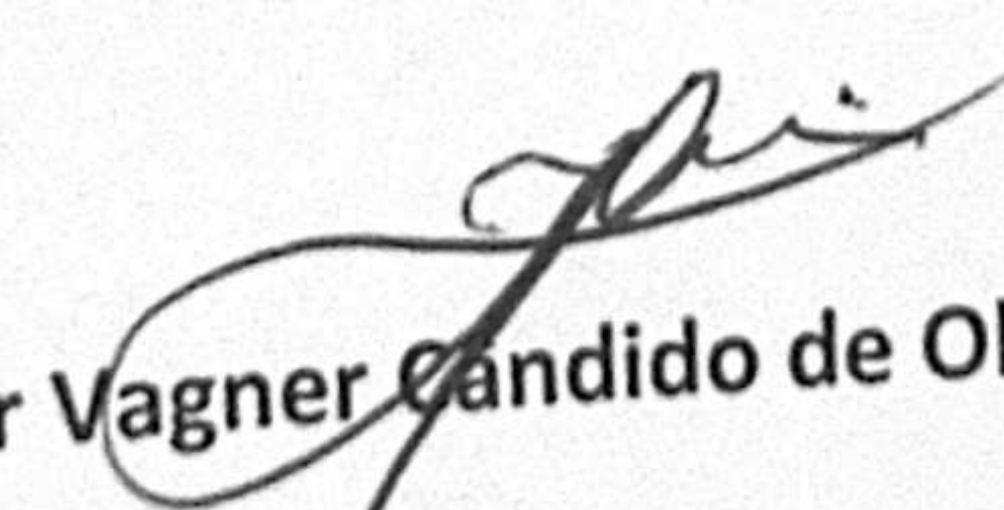
Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 091100 – Secretaria de Obras, Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana, Programa de Trabalho: 0027 – Infra-estrutura Urbana, 2499 – Pavimentação Asfáltica, o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 52.894,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais) ✓

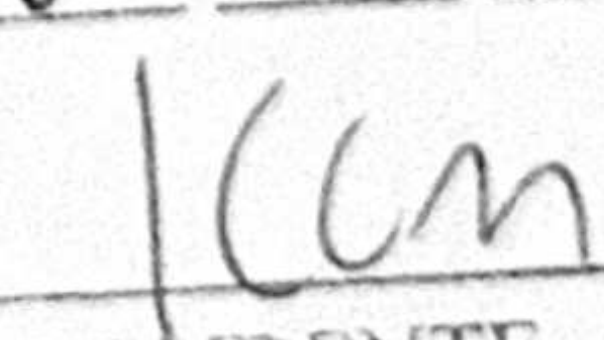
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 52.894,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais) ✓

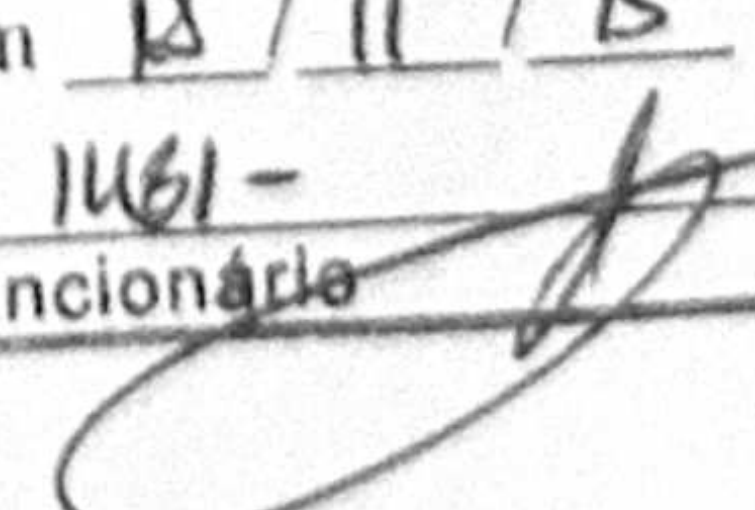
Justificação

Tendo em vista a necessidade de recomposição de piso asfáltico e pavimentação asfáltica nas ruas do município. ✓

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.


Hitler Wagner Candido de Oliveira
Vereador – PR

Aprovada a Emenda de
Folhas <u>602</u>
Em <u>02 / 12 / 15</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>13 / 11 / 15</u>
<u>MAT. 1461 -</u>
Funcionário 



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ 2015



Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 031100 – Secretaria de Esporte e Lazer, Função: 27 – Desporto e Lazer, Subfunção: 812 – Desporto Comunitário, Programa de Trabalho: 0015 – Esporte de Participação e Rendimento, Ação 1083 – Adequação dos Espaços Esportivos do Município, o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

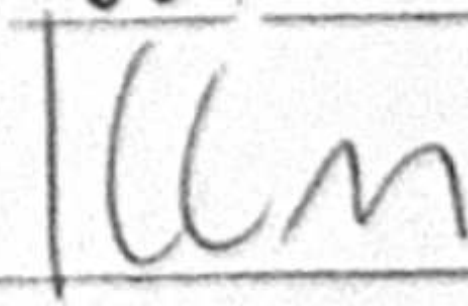
Justificação

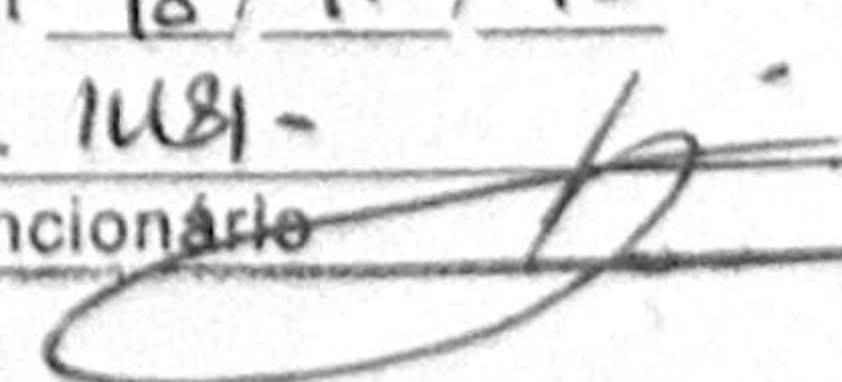
Tendo em vista a necessidade de aquisição e instalação de aparelhos de ginástica da academia ao ar livre no bairro Barreira do Triunfo, promovendo o bem estar e a oportunidade de pratica de atividades físicas.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PR

Aprovada a Emenda de	
Folhas	601
Em	02 / 12 / 15
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL	
Divisão de Documentação	
Recebido em	18 / 11 / 15
Por	1481 -
Funcionário 	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ 2015



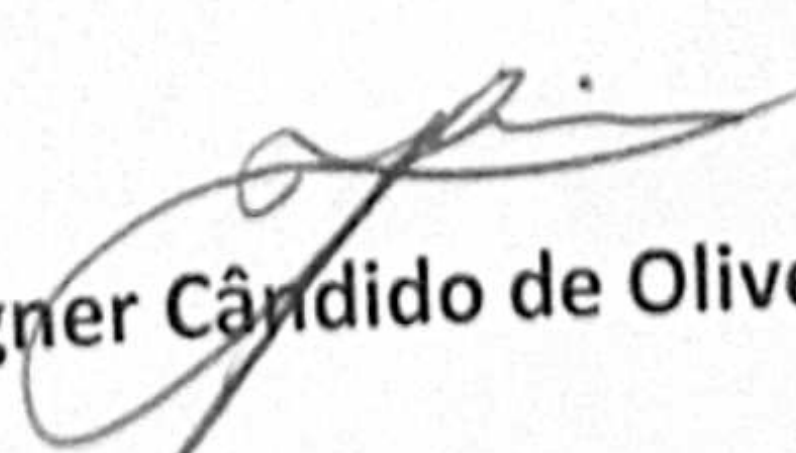
Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 102100 – Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa de Trabalho: 0019 – Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Ação 4073 – Ações de Assistência à Saúde, o valor da Conta 3.3.90.39 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ✓

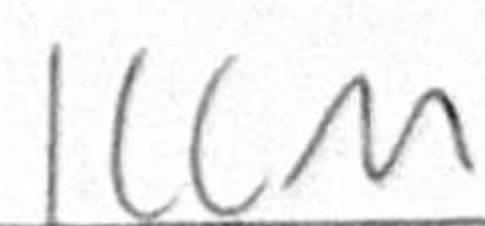
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ✓

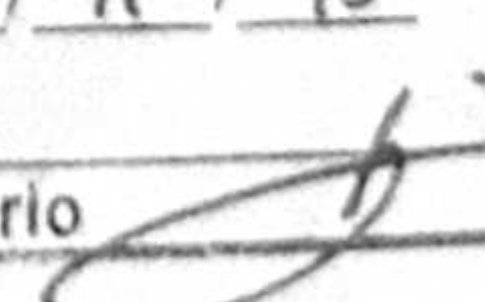
Justificação

Tendo em vista a necessidade de execução de exames hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, para apoio diagnóstico à prática clínica e tratamento de doenças. ✓

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.


Hitler Wagner Cândido de Oliveira
Vereador – PR

Aprovada a Emenda de Folhas <u>600</u>
Em <u>02 / 12 / 15</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>18 / 11 / 15</u>
MAT. 1481-
Funcionário 

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____ / 2015



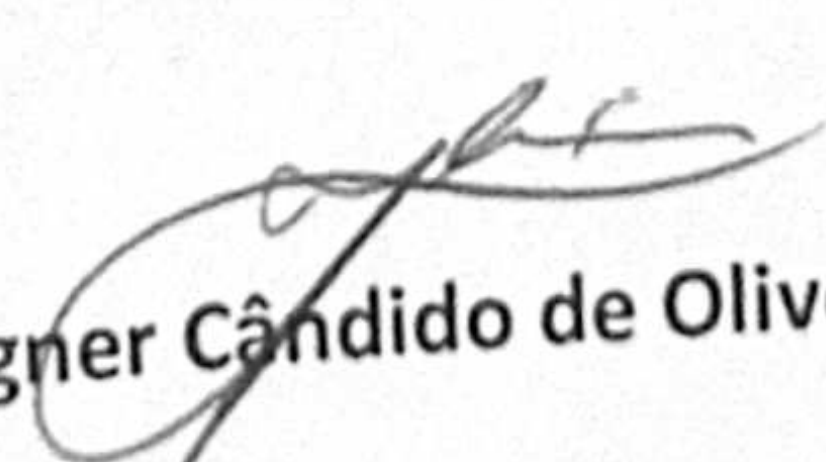
Altera o projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 091100 – Secretaria de Obras, Função: 06 – Segurança Pública, Subfunção: 452 – Serviços Urbanos, Programa de Trabalho: 0008 – JF + Cidadania, 1008 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública o valor da Conta 4.4.90.51 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ✓

Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ✓

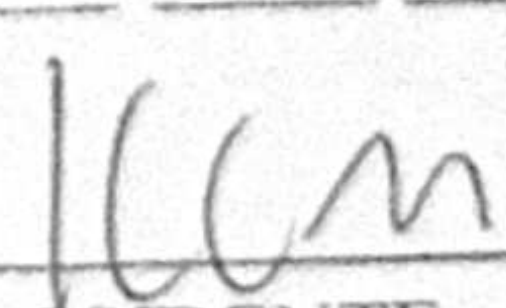
Justificação

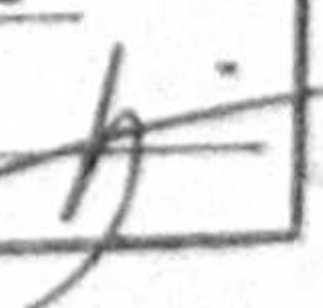
A expansão da iluminação pública e melhoria na rede, postes e luminárias, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos. ✓

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.


Hitler Vagner Cândido de Oliveira

Vereador – PR

Aprovada a Emenda de	
Folhas	599
Em	02 / 12 / 15
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL	
Divisão de Documentação	
Recebido em 18 / 11 / 15	
mar. 14/16	
Funcionário 	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DO VEREADOR VAGNER DE OLIVEIRA

EMENDA ADITIVA _____/2015



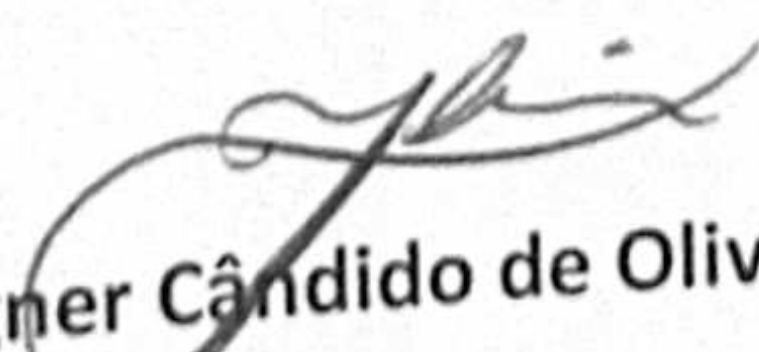
Altera no projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2016" na Unidade Orçamentária: 151100 – Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, Função: 20 – Agricultura, Subfunção: 122 – Administração Geral, Programa de Trabalho: 0011 Desenvolvimento e Sustentabilidade do Agronegócio, 2766 – Eventos Agropecuários, o valor da Conta 3.3.90.39 – passa a vigorar com um acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ✓

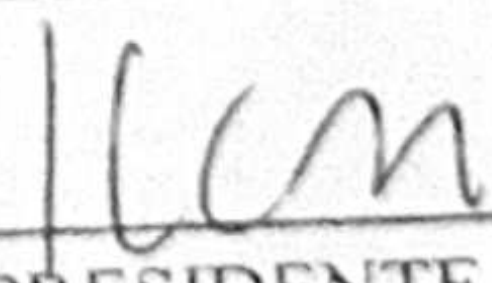
Para atender ao exposto acima, na unidade orçamentária: 01110 – Secretaria de Governo, na Classificação Orçamentária 04.031.0035.1.380 – Emendas Parlamentares a Conta 3.3.90.99 – fica reduzido o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). ✓

Justificação

A realização de eventos agropecuários tem por objetivo estimular a comercialização de animais e produtos da região, além de promover a troca de experiências entre produtores rurais.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2015.


Hitler Wagner Cândido de Oliveira
Vereador - PR

Aprovada a Emenda de
Folhas <u>598</u>
Em <u>02 / 12 / 15</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação
Recebido em <u>18 / 11 / 15</u>
<u>MAF. 1481-</u>
Funcionário 